



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE IRATI - PROJUDI**  
**Rua Pacífico Borges, 120 - Rio Bonito - IRATI/PR - CEP: 84.503-449**

**CERTIDÃO**

Processo: 0001451-41.2006.8.16.0095  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: Dívida Ativa  
Valor da Causa: R\$125.666,55  
Exequente(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)  
Executado(s): • JOÃO OLEO SCHIRLO  
• LIDOVINO POLO

CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado, me dirigi ao endereço constante no mandado e lá estando dia 12/02 as 12:00 horas INTIMEI o requerido Sr. Lidovino Polo de todo teor do mandado, da penhora e avaliação realizadas, aceitou a contrafé que lhe ofereci e deixou de exarar “ciente” para contingenciar e evitar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavirus) de acordo com autorização contida no Ofício Circular nº 43/2020 – CGJ de 25 de março de 2020 e conforme parágrafo único do art. 29 do Decreto Judiciário Nº 400/2020 de 05 de agosto de 2020.

Avalio o veículo conforme estado de conservação e também conforme tabela FIPE em R\$ 29.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

**Irati, 13 de fevereiro de 2021.**

**Francisco Cherbiski**  
**Oficial de Justiça**

